



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em: 12/04/17

Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017

PORTARIA Nº 547/2017

De 12 de abril de 2017

Creuzenilde da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e considerando o ofício nº 256/2017/PMCSF/SEME/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr. **MARIO FEITOSA FRANÇA** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1178590, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 933.892.645-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - III - 200**, Símbolo, N_III_200, Matrícula nº 697, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal